

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.436/2013**

**Considera encerradas definitivamente as
atividades escolares do Centro Educacional NEO.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
3.807/2013 (Processo CEE nº. 177/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-02-2013,

RESOLVE:

Considerar encerradas definitivamente as atividades escolares do Centro Educacional
NEO, situado na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº. 1.365, Bairro Santa Lúcia, município de
Vitória, ES, mantido pelo NEO – Núcleo de Educação Orientada Ltda. – EPP, CNPJ nº.
01.513.526/0001-38.

Vitória, 06 de março de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 06 de março de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação